



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Único da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Bariri

Av Claudionor Barbieri, 488 - Bairro: Centro - CEP: 17250027 - Fone: (14) 3663-9404 - Email: bariri@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000612-48.2020.8.26.0062/SP

Assunto: Cheque

EXEQUENTE: ORLANDO TREVISAN

EXECUTADO: TECFOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA

EDITAL (DJEN) Nº 610018985497

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido TECFOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS EIRELI EPP inscrito no CNPJ sob nº 06.112.590/0001-20 na pessoa de seu representante legal, e demais interessados. O DR. JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bariri - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença - em que ORLANDO TREVISAN move em face do referido requerido - Processo nº 0000612-48.2020.8.26.0062 (que tramita no sistema EPROC) - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 05/10/2026 à partir das 15:55h, e encerramento no dia 09/10/2026 às 15:55h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 30/10/2026 às 15:55h (ambos no horário de Brasília),** sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br,** devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

LOCAL DO BEM: Os referidos bens encontram-se instalados no Parque Industrial da Requerida, no Polo Industrial de frente para a Rua Antônio Primo Fanti, nº 45, Bariri/SP (fls. 338). Foi nomeado fiel depositário do bem o Sr. Muib Alem Júnior, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado (s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: **O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira,** no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo

responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) 01 (um) Clarificador completo.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 02) 01 (um) Dosador de Argila, completo.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LOTE 03) 01 (um) Pulmão tanque, completo.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 04) 01 (uma) Caixa d'água, 8.000 litros, completa.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.333,33 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

LOTE 05) 03 (três) Tanques de 30.000 litros, revestido internamente.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

LOTE 06) 01 (um) Tanque de 30.000 litros, revestido com epóxi internamente e isolamento térmico externo.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

LOTE 07) 01 (um) Tanque de 120.000 litros.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

LOTE 08) 01 (um) Tanque de 46.250 litros, com isolamento térmico externamente.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).

LOTE 09) 01 (um) Tanque de 22.680 litros, com isolamento térmico externamente.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

LOTE 10) 01 (um) Tanque de 14.170 litros.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOTE 11) 01 (uma) Caldeira completa.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 12) 02 (dois) Filtros prensa de 18 placas de 680mm x 650mm.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

LOTE 13) 01 (um) Trocador de calor.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LOTE 14) 01 (uma) Caixa de descarga.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

LOTE 15) 06 (seis) Motobomba de 3 cv.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 16) 02 (duas) Motobomba de 5 cv.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 17) 02 (duas) Motobomba de 7,5 cv.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

LOTE 18) Válvulas e tubulações.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, **valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO.**

Dúvidas e esclarecimentos: com a empresa gestora do leilão eletrônico.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bariri, aos 21 de setembro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610018985497v4** e do código CRC **330971b3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Data e Hora: 21/09/2026, às 16:25:20

0000612-48.2020.8.26.0062

610018985497 .V4